



INDICAÇÃO Nº 49/83.

APROVADO	
PRIMEIRA	discussão
Em 22/03/83	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

O Bairro São Cristovão demonstra bem o progresso do Município de Cabe Frio, e a pujança do seu povo quando devidamente conscientizado por seus líderes, aí está quase que uma verdadeira cidade que não para de crescer e que cada vez mais necessita da atenção de homem investido em sua função de político e administrador.

Torna-se por demais visível, que as diretrizes que norteiam a política de Governo Municipal no que concerne a Educação e a Saúde, não podem de maneira alguma prescindir das atividades esportivas, principalmente do futebol, a paixão e vida de dessa gente.

Nota-se perfeitamente que o esforço realizado para expandir as atividades esportivas no Município, permitiu verificar o real interesse de participação da comunidade, evidência clara, de uma atitude de valorização das práticas esportivas.

Pela sua importância no contexto Municipal, o Bairro São Cristovão precisa ter em curto prazo o seu Estádio de Futebol completamente remodelado e ajustado dentro das necessidades reais do seu crescimento.

Mediante o raciocínio acima, solicite ao Senhor Presidente, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja viabilizada a completa reforma do Estádio Municipal, localizado no Bairro São Cristovão, dentro do que exprime a moderna técnica desportiva.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1983.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -